

ISSN 2238-9113

ÁREA TEMÁTICA:

- COMUNICAÇÃO
- CULTURA
- DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA
- EDUCAÇÃO
- MEIO AMBIENTE
- SAÚDE
- TRABALHO
- TECNOLOGIA

**CONCEPÇÕES A RESPEITO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR A PARTIR DAS
OFICINAS REALIZADAS PELO NÚCLEO DE ESTUDOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER -
NEVICOM**

Marina Haline Souza (marinahaline@hotmail.com)
Arthur Vinicius Pereira (pereira.arthurvinicius@gmail.com)
Kassily Zeni Trentin (kassi-trentin@hotmail.com)
Érika Hasse Becker Neiverth (erihbn@gmail.com)
Maria Cristina Rauch Baranoski (mcrbaranoski@gmail.com)

RESUMO: O presente resumo vinculado ao projeto NEVICOM: Núcleo de Estudos de Violência contra a Mulher, trata-se de uma explanação acerca do esclarecimento que pode ser gerado para os participantes das oficinas, com explicações a respeito das diferenciadas formas de violência contra a mulher. Tem por objetivo geral informar e classificar as espécies de violência contra o gênero feminino em suas diversas manifestações. Em busca de transferir um conhecimento técnico, desenvolvido no projeto para a população, o trabalho foi elaborado a partir de pesquisa empírica em campo, por meio da realização de oficina para a comunidade, com a participação, em sua maioria, de mulheres, em diversos locais que solicitaram as oficinas ao longo dos anos de atuação do Projeto, bem como a partir de documentação indireta, em conjunto com a pesquisa bibliográfica. Os resultados obtidos com a reflexão proposta demonstram um conhecimento ainda insipiente dos participantes a respeito do conceito de violência doméstica e familiar previsto na Lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

PALAVRAS-CHAVE – Violência. Mulher. Violência doméstica e familiar. Lei Maria da Penha.

Introdução

A Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, decorrente principalmente de recomendações feitas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos ao Brasil, elenca uma ampla gama de atos de violência de gênero que podem ocorrer no ambiente doméstico e familiar. Contudo, a falta de conhecimento, pelas próprias vítimas e pessoas próximas a elas, acerca do conteúdo legislativo, pode interferir negativamente no enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil.

Sendo assim, as oficinas aplicadas pelo Núcleo de Estudos da Violência Contra a Mulher (Nevicom), relacionadas a Lei Maria da Penha, contribuem na inserção de todos os

sujeitos em um tema extremamente relevante na sociedade, trazendo informações aos envolvidos e proporcionando rodas de conversa para que as dúvidas sejam minimizadas e esclarecidas.

Objetivos

Cabe como objetivos deste resumo levantar conceituações acerca da violência doméstica e familiar; citar as diferenciadas formas de manifestações de violência previstas na Lei Maria da Penha e explicitar a dinâmica adotada para a aplicação efetiva e concisa das oficinas do NEVICOM.

Referencial teórico-metodológico

Para compreender as atividades realizadas pelo NEVICOM é necessário entender o que vem a ser a violência doméstica e familiar. Segundo Dias (2012), a Convenção de Belém do Pará definiu a violência contra o gênero feminino como sendo todo e qualquer ato ou conduta que venha a acarretar dano ou sofrimento físico à mulher, bem como à sua sexualidade e estado psicológico, englobadas tanto na seara privada quanto na pública.

Pode-se considerar que esta violência é construída historicamente em razão da manutenção de uma sociedade patriarcal:

Entende-se por violência doméstica contra a mulher a manifestação das relações de poder historicamente desiguais estabelecidas entre homens e mulheres, oriundas da ordem patriarcal arraigada em nossa sociedade, que perpetua a situação de ignorância e inferioridade da mulher como sendo um atributo natural, inerente a um papel social a ser desempenhado. (SILVA, 2001, p. 106)

Por muito tempo, no Brasil, as violências domésticas foram naturalizadas com ditados populares como “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” ou quando as pessoas dizem que “mulher gosta de apanhar”. Esse tipo de naturalização acaba por dificultar as denúncias e conseqüentemente a busca por uma solução.

Sendo assim, a violência contra a mulher se tornou um tema amplamente discutido, visto como um problema de saúde pública, uma vez que ocorre com frequência e nas diferentes camadas da sociedade.

Muitas vezes a imagem da violência que perpassa o imaginário é apenas a violência física, aquela que deixa um dano no próprio corpo, porém, há outras formas de violência que nem sempre são consideradas pelas vítimas ou mesmo na própria sociedade, a exemplo, a violência psicológica em que a vítima sofre humilhações, chantagem e ameaças e também a

violência sexual que é caracterizada por situações que envolvem estupro, prostituição, exposição à pornografia, dentre outras formas de violência que afetam diretamente o modo de viver e de ser da vítima.

No Brasil a Lei Maria da Penha vem investigando, julgando e punindo os agressores autores de violência doméstica contra a mulher, mas, nem todos possuem conhecimento sobre isso e é neste sentido que o NEVICOM atua com oficinas de esclarecimento sobre a Lei nº 11.340/2006.

As oficinas têm como objetivo divulgar para a comunidade o conteúdo da Lei nº 11.340/2006 e realizar a conscientização a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher. A oficina pode ser ministrada por uma ou até três pessoas e têm duração média de uma hora e meia, podendo se estender por mais tempo dependendo da participação dos integrantes. Os materiais utilizados para a realização da oficina são: placas ilustrativas; folhas sulfites; canetas; cartilha contendo a Lei nº 11340/2006 e a história da Maria da Penha, locais para denúncia e tratamentos médicos e psicológicos, além de uma boneca utilizada para dinâmica.

O início das atividades se dá com a preparação do local onde a oficina será ministrada, dispondo de um lugar calmo e receptivo; as cadeiras devem estar disponíveis em círculos, com cuidado para não deixar ninguém de fora para possibilitar a participação de toda(o)s e uma integração maior. Depois se segue a recepção dos que participarão da oficina, pelo qual devem se sentir acolhida(o)s e segura(o)s para assim participar de forma ativa das atividades, não como meramente observadora(e)s.

As atividades se iniciam quando toda(o)s a(o)s participantes já estiverem em seus lugares e após a entrega das cartilhas. O primeiro ato a ser realizado é a entrega para cada participante de uma folha sulfite e uma caneta, então o ministrante explica que é para cada participante escrever e ou desenhar o respectivo nome na folha e três valores importantes para cada um ali presente. Após todos fazerem isso, cada um se apresenta e mostra os seus valores inscritos no papel. Assim que o último se apresentar forma-se um círculo no chão com todos os papéis. O segundo ato é a apresentação de quem é Maria da Penha: o ministrante segura uma placa com a foto da Maria da Penha e expõem a sua história. Ao final coloca-se a placa no centro do círculo de papéis.

O terceiro ato é a apresentação da boneca¹. O ministrante deve informar que a boneca ainda não possui um nome e os participantes devem dar a ela um nome, após isso, o ministrante informa que a boneca passará por todos, para que a observem e digam o que a boneca está sentindo (cada um pode identificar as marcas em seu corpo e sua expressão).

O quarto ato se dá então com a apresentação de fato da Lei nº 11340/2006, apresentando os contextos e as formas de violências que ela contém. Os três contextos em que a lei atua são: o ambiente doméstico, familiar e de relações afetivas. As formas de violência são: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral². Os contextos e as formas são apresentados em placas ilustrativas, enquanto o ministrante explica cada uma das categorias. Após o fim da explicação abre-se espaço para perguntas e colocações.

O quinto ato consiste em apresentar as instituições nas quais há a possibilidade de ser realizado o boletim de ocorrência, os tratamentos médicos e qualquer outro apoio à vítima. Os locais apresentados na oficina são: Ligue 180; Delegacia da Mulher; Unidade Básica de Saúde – UBS; Universalidade Estadual de Ponta Grossa; NEVICOM; Casa Abrigo; Faculdade Sant’ana; Cras e Creas.

O sexto e último ato é o agradecimento do ministrante a todos os participantes e, este pede para que todos fiquem de pé, dêem as mãos e falem em voz alta, progredindo no volume da voz, a seguinte frase: “JUNTAS SOMOS MAIS FORTES”. Assim encerra-se a oficina.

Durante e após as oficinas, pode-se perceber resultados satisfatórios, onde o público teve acesso as informações a respeito da Lei Maria da Penha, demonstrando interesse por esta. Primeiramente há certa timidez, mas com o decorrer do tempo a(o)s participantes sentem-se mais a vontade, assim, relatando suas vivências, emoções e opiniões, favorecendo uma roda de conversa acolhedora e esclarecedora, aberta a qualquer tipo de dúvidas. Após o término das atividades, são comuns muitos questionamentos a respeito da violência doméstica e familiar contra a mulher, percebendo-se a insegurança, medo e vergonha de muitas mulheres que passam diariamente por situações de violência e não saber como reagir.

No ano de 2005 e 2006 (até o momento) as oficinas foram realizadas em Ponta Grossa, Paraná, em locais como o Patronato; Associação Beneficente Lua Nova e nas unidades dos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) entre eles Sabará, Cara Cará e Oficinas, somando um total de 57 participantes. Houve também a participação do NEVICOM na Semana da Paz no Lar, realizada pelo Tribunal de Justiça do Paraná, além de participações na

¹ A boneca possui marcas de violência no corpo, como: cortes no cabelo, hematomas no rosto, seios, braços e pernas.

² Vide art. 5º da lei 11340/2006.

Conferência Municipal da Mulher em Ponta Grossa e em Prudentópolis, e na capacitação com profissionais dos Cras e Creas em Castro, nesta realizada em conjunto com o Núcleo de Estudos para Proteção da Infância e Juventude – NEPIA.

Resultados

Em razão do que foi exposto percebe-se que, sendo a dinâmica das oficinas realizada com métodos não apenas teóricos, mas que contextualizam a história da referida lei com instrumentos ilustrativos e valorativos, acabam acarretando aos participantes o efetivo conhecimento de seus direitos e garantias. Isto pode ser afirmado com a grande quantidade de questionamentos levantados ao final das oficinas e através dos relatos de violências sofridas, porém normalizadas, por consequência do desconhecimento legal.

Considerações Finais

No esforço de reduzir a desinformação acerca da Lei Maria da Penha e de instruir sobre quais atitudes tomar e a qual órgão se dirigir em caso de violência doméstica e familiar, as oficinas do NEVICOM são realizadas por meio de dinâmica de grupo própria, e busca a efetividade na transmissão de conhecimento. Diante disso, as oficinas são uma forma de auxílio ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, e com isso proporciona maior exercício da vida cidadã.

Referências

DIAS, Maria Berenice, **A lei Maria da Penha na justiça: a efetividade da lei 11.340/2006 de combate À violência doméstica e familiar contra a mulher** / 3. Ed. Ver., atual. E ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SILVA, Carla. **As repercussões das intervenções profissionais na dinâmica de vida das mulheres vítima de violência doméstica**. Rev. Eleuthera, vol. 7, 2012, disponível em: <http://eleuthera.ucaldas.edu.co/downloads/Eleuthera7_7.pdf,> Acesso em: 19 maio 2013.

BRASIL. **Lei N.º11.340**, de 7 de Agosto de 2006. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm> Acesso em 22
abr. 2016.